



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 236, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

(Oriunda do Poder Executivo)

**Concede o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustríssimo Senhor LIBERATO REGAZZO, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte**

### LEI

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor LIBERATO REGAZZO, por ser merecedor da referida homenagem, tendo em vista sua colaboração no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, em comemoração ao 52.º Aniversário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove. (29.09.99).**

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL